



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 186/SVMA/2014, com efeitos meramente declaratórios**

**CONTRATO Nº 040/SVMA/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.074.761-0**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº 049/SVMA/2011**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 66.700.295/0001-17.**

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de vigilância e segurança patrimonial desarmada para os Parques Municipais do **GRUPO CENTRO OESTE:** Aclimação, Independência, Tenente Siqueira Campos (Trianon), Buenos Aires, Luís Carlos Prestes, CEMUCAM, Previdência, Raposo Tavares, Colinas de São Francisco e Leopoldina-Villas Boas da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO II) DO Edital.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo por mais **03 (três) meses**, contados a partir de **02/11/2014**, pelo valor inicialmente contratado.

**VALOR INICIALMENTE CONTRATADO:** R\$ 1.194.381,27 (um milhão e cento e noventa e quatro mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 94.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-08

**NOTA DE EMPENHO:** 92723/2014 e 92725/2014

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, com sede na Av. Tiradentes, nº 1402/1406, Bom Retiro, São Paulo, SP, CEP: 01102-000, telefone 3188.2111, e-mail: [comercial@grupoalbatroz.com.br](mailto:comercial@grupoalbatroz.com.br), inscrita no CNPJ sob o n.º 66.700.295/0001-17, neste ato representada por seu representante legal Sra **ROSELY CURY SANCHES**, conforme fls. 1871/1873, portador da cédula de identidade R.G nº 11.691.359 - SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 022.557.008-40, adiante designada apenas CONTRATADA, de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 1918/1919, do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/10/2014, pág. 87, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 040/SVMA/2011, conforme condições e cláusulas seguintes:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **03 (três) meses**, contados a partir de **02/11/2014**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 1.194.381,27** (um milhão e cento e noventa e quatro mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta;

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, de novembro de 2014.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
LAURA BERNARDES  
CHEFE DE GABINETE

---

**ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**  
ROSELY CURY SANCHES  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**R.G. nº**

2. \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**R.G. nº**